



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97
Kary


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/21

2021/01/28





QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2021


Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, por videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo zero dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.







1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, neste período de antes da ordem do dia queria propor que seja formalmente votado pela Câmara Municipal e apresentado à família, um voto de pesar pelo falecimento do ilustre paredense, José Maria de Sousa Ferreira Alves. Eu sei que já houve essa manifestação pelo menos nas redes sociais, mas como não foi formalmente votado, propunha que fosse formalmente votado esse voto de pesar na reunião de hoje para que ficasse regularizado. Da mesma forma, e dado que há aqui um assunto que se encontra agendado sob o ponto 9 da ordem de trabalhos desta reunião, mas apenas aqui vem para conhecimento, queria perguntar qual é nesta data o prazo médio de pagamento da Câmara Municipal de Paredes e essencialmente, qual é a razão para o elevado valor das dívidas de terceiros e, por conseguinte, de recebimentos em atraso. Isto porque se constata que efetivamente há um valor muito elevado de dívidas de terceiros para com a Câmara.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Relativamente à primeira questão, vamos deliberar um voto de pesar pelo falecimento do senhor José Maria de Sousa Ferreira Alves, pelo facto de ter sido um ilustre paredense, envolvido no crescimento do movimento associativo do Concelho, nomeadamente pela dedicação, atividade e serviços prestados ao União Sport Clube de Paredes. Também pelo seu contributo para o desenvolvimento da comunicação social em Paredes. Quanto à outra questão, o prazo médio de pagamentos tem vindo a decrescer, este ano temos condições para, muito perto do final do ano, deixar de ter pagamentos em atraso. Quanto à questão dos créditos em mora, tem a ver com créditos sobretudo na parte da publicidade e





também de processos que certamente estarão já em período de execução para recebermos. De resto, eu não posso concordar que seja um valor enorme porque é um valor normal. Há sempre um mês em débito do valor das taxas de resíduos sólidos e urbanos. Tendo em conta que somos nós que prestamos o serviço, é natural que haja um maior valor que tem a ver com esses créditos em curso.”

Colocado a votação o VOTO DE PESAR,

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU POR UNANIMIDADE UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ MARIA DE SOUSA FERREIRA ALVES, ILUSTRE PAREDENSE.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 14 de janeiro do corrente ano e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/01/14.

3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões oitocentos e oitenta mil cento e onze euros e

dezanove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões duzentos e quarenta e dois mil trezentos e seis euros e trinta e sete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e sete, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de quatro a quinze de janeiro do corrente ano, no montante de cento e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião a proposta de modificação ao orçamento 1ª alteração ano 2021 - 1ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 1ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais - 1ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Tem a ver com investimentos que têm caráter plurianual em que vai chegar a fase de avançarmos para o concurso e temos que fazer este ajuste, nomeadamente a questão da habitação social que vamos construir para realojar nesta fase inicial a Comunidade Cigana. Para lançarmos o





concurso e uma vez que é um projeto para além de um exercício, temos que adequar o Plano Plurianual de Investimentos.”

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a 1ª alteração modificativa ao Orçamento Municipal - integração do saldo da gerência.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.000.000 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a contratação de empréstimo de curto prazo junto do Banco Português de Investimentos, até ao montante de € 1.000.000.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Este é a contratação de um empréstimo, tipo conta caucionada, que poderemos usar ou não. No ano passado nem sequer chegámos a solicitar a possibilidade de termos este empréstimo. Este ano estamos a fazê-lo, penso que não vamos ter necessidade de o utilizar ao longo do ano, mas como vai ser um ano em que algumas das principais obras vão terminar, na parte final algumas delas têm um valor maior de pagamentos a efetuar. É quando se instalam





os equipamentos, nomeadamente no caso da piscina ao ar livre ou até do Favilhão Municipal, é nesta altura que entram aqueles equipamentos mais caros, como o AVAC, toda a parte de águas residuais e pluviais, parte elétrica. No caso da piscina entram todos os equipamentos de funcionamento mecânico da piscina e poderá haver necessidade pontual de usar este empréstimo de curto prazo, mas a expectativa, é que tal como no ano passado, não tenhamos necessidade de o usar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO JUNTO DO BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE UM MILHÃO DE EUROS, BEM COMO A RESPECTIVA MUNUTA DO CONTRATO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


8 - PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.800.000 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a proposta para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo junto da Caixa Geral de Depósitos até ao montante de € 2.800.000.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Este empréstimo sim é para usar e tem a ver com o financiamento de obras que não têm apoio comunitário, como é o caso do da piscina ao ar livre e também o caso do Estádio Municipal. Essencialmente tem a ver só com estas duas obras.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO





PRAZO JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS ATÉ AO MONTANTE DE DOIS MILHÕES E OTOCENTOS MIL EUROS, BEM COMO A RESPETIVA MUNUTA DO CONTRATO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


9 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião a proposta relacionada com a declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso, conforme preceituado no nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, na sua atual redação.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 11 ASSISTENTES TÉCNICOS- ÁREA ADMINISTRATIVA- GRAU DE COMPLEXIDADE 2- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da SGRH, com o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e noventa, datada de vinte de janeiro do corrente ano, relacionada com a proposta de abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 11 Assistentes Técnicos- Área Administrativa- Grau de Complexidade 2- em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: "Trata-se de abrir um concurso para precaver a necessidade de assistentes técnicos que vamos ter para estes equipamentos que vão agora entrar em funcionamento ao longo deste ano, nomeadamente a piscina municipal e o pavilhão das laranjeiras. Há também necessidade de reforçar a parte social uma vez que a questão da pandemia tem vindo a suscitar uma enorme necessidade de reforço desta equipa ao nível do apoio social."

Solicitou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho para referir o seguinte: "Senhor Presidente, considerando que esta matéria e já o dissemos em situações análogas, é e será sempre uma opção gestonária da Câmara Municipal, do Presidente, nada temos a obstar, mas como é uma opção gestonária de quem governa iremos abster-nos."



Novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: "Isto não é uma opção de gestão, é uma necessidade de gestão. Não se consegue ter uma piscina a funcionar sem ter pessoal."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 11 ASSISTENTES TÉCNICOS - ÁREA ADMINISTRATIVA - GRAU DE COMPLEXIDADE 2- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa, em 20 de dezembro


de 2019, a qual visa a alteração à cláusula terceira do mesmo.


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Aqui está em causa o reforço do apoio que estava já dirigido para esta corporação. Já estava em 300 mil euros e vai haver necessidade de um reforço até aos 500 mil euros.”

Pedi a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, sem prejuízo de irmos votar favoravelmente, queríamos saber qual a razão para que, neste e no ponto seguinte da ordem de trabalhos, porque se trata efetivamente de reforço, ocorra esta grande divergência de valores contratualizados e que agora se pretende acertar. Bastando para tanto verificar que, no caso em análise, se trata de uma diferença de quase 100%. Estamos a falar de um reforço de 200 mil euros relativamente a 300 que estavam inicialmente contratualizados.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “A razão é muito simples, o Orçamento é o que é, o que está em causa são as fontes de financiamento. Inicialmente os Bombeiros e eu estou a transmitir aquilo que nos transmitiram, tinham fontes de receitas como era o caso do Bazar do Móvel que em 2020 não tiveram e em 2021 se calhar vão pelo mesmo caminho. Havia a questão dos peditórios que por causa da pandemia não têm possibilidade de fazer os peditórios como faziam e é essa a razão. A obra em si não alterou o valor, as fontes de financiamento é que serão diferentes. Reuniram connosco, mostraram essa necessidade de reforço do financiamento e como nós entendemos que as corporações de Bombeiros são o pilar essencial da Proteção Civil no Concelho de Paredes, não poderíamos deixar que os quartéis não fossem terminados por falta de financiamento, tendo em conta a situação pandémica que o País está a atravessar.”

Interveio o Vereador da Proteção Civil, Elias Barros que disse o seguinte: “as razões já foram expostas pelo Senhor Presidente, e os bombeiros não têm tido receitas. Apesar do apoio de algumas empresas, tiveram uma quebra de receita na ordem dos 130.000€, por ano”.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019, A QUAL VISA A ALTERAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO MESMO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DESTE ÓRGÃO.


12 - 2ª ALTERAÇÃO/ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a minuta relacionada com a 2ª Alteração/Adenda ao protocolo Com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo – alteração ao protocolo inicial a à 1ª alteração, que altera o número 1-A nº1 da cláusula segunda.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO/ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DESTE ÓRGÃO.

13 - AJUSTE DIRETO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DL Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO







Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e trinta e quatro, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, proveniente do Gabinete da Presidência, relacionada com o ajuste direto para celebração de contrato de eficiência energética ao abrigo do DL nº 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de eficiência energética na iluminação pública do Concelho de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Como sabem isto já vinha do mandato anterior, foi feito um concurso público para a criação de uma ESE no Concelho de Paredes. Quando nós assumimos a gestão do Município, este processo atrasou um pouco porque não percebíamos porque é que a mesma empresa tinha dado a municípios aqui ao lado, nomeadamente Paços de Ferreira uma poupança maior do que a nós. Isso foi alvo de discussão, a empresa já acedeu a aumentar-nos a poupança que nos vai conceder. O processo vai seguir os seus trâmites normais até porque o concurso foi ganho pela empresa, para depois seguir para o Tribunal de Contas e avançar com este projeto que vai permitir a substituição das luminárias em todo o Concelho por iluminação LED.”

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, tendo presente que esta contratação já estava “resolvida” no ano de 2017, mas foi, entretanto, suspensa por vós após a Vossa tomada de posse, gostaríamos de saber a razão pela qual vai agora avançar. Qual a poupança agora proposta uma vez que o senhor Presidente nos diz que houve renegociação da proposta então apresentada e houve uma proposta superior àquela que estava inicialmente contratualizada. Gostaríamos de saber qual é essa variação sendo certo que, se houve reformulação certamente que será mais vantajosa para o Município. Depois há aqui uma questão que se calhar para nós é mais pertinente e que tem a ver com o facto do contrato de concessão em matéria de redes de baixa tensão celebrado com a EDP termina, creio, em 2021, uma vez que nós já estivemos sem poupanças desta natureza nos últimos 4 anos, a expectativa era que se quisessem poupanças desde 2017, perguntar se não seria desejável colocar no caderno de encargos do novo concurso para a concessão, a obrigatoriedade de o novo concessionário substituir






sem custos para o Município todas as luminárias da rede de iluminação pública por tecnologia LED. Se o fizéssemos, em vez de estarmos agora a avançar com este modelo ESE, o Município teria já a totalidade da poupança e não apenas uma parte. Portanto, 2 questões muito simples: qual o valor da poupança proposta e sugerir que se reponderasse se não seria preferível, já que estamos em 2021, ano de renegociação/renovação das concessões da exploração da rede de baixa tensão, se não seria possível exigir que o novo concessionário fosse ele a substituir a título gratuito essas luminárias e, portanto, em vez de haver um percentual de poupança, haver a totalidade da poupança.”


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Nós estivemos a renegociar a situação, porque não compreendíamos porque é que o valor que estava previsto de poupança neste contrato era inferior a outros que esta empresa tinha proposto a outros municípios aqui à volta. A partir do momento em que conseguimos aumentar esse valor, depois forneço-lhe esse valor de acréscimo de poupança que foi conseguido, avançámos uma vez que o concurso estava ganho e não pretendíamos ir para Tribunal com a empresa. Quanto à segunda questão, como sabe, o contrato prevê a substituição das luminárias não em todo o lado, mas quase. A iluminação pública passará para a gestão dos municípios que poderão não fazer a sua concessão.”

Novamente o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Atendendo a que o PSD entende que deveria optar-se por impor ao novo concessionário da exploração das redes de baixa tensão a obrigatoriedade de substituição das luminárias de IP por tecnologia LED e, dessa forma, obter a totalidade da poupança e não apenas parte, abtemo-nos.”

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS FUTUROS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.





14 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL, NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, NA RUA DA LIBERDADE, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e vinte e três, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na empreitada de construção de passeios na Rua da Liberdade, na freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DA LIBERDADE, NA FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM FRENTE À CRECHE PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA - AVENIDA PADRE MOREIRA DAS NEVES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil cento e cinquenta e oito barra vinte, datada de dezanove de novembro de dois mil e vinte, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à criação de um lugar de estacionamento em frente à Creche da Expansão e respetiva colocação de sinalização vertical e horizontal, para salvaguardar situações de emergência na Avenida Padre Moreira das Neves, na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE À CRECHE DA EXPANSÃO E RESPETIVA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM FRENTE À CRECHE DA EXPANSÃO PARA SALVAGUARDAR SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, NA AVENIDA PADRE MOREIRA DAS NEVES, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS NA AVENIDA DO ENTRONCAMENTO NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e noventa e nove, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de um lugar para cargas e descargas na Avenida do Entroncamento, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE UM LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS NA AVENIDA DO ENTRONCAMENTO, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA

DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA D. ALBERTINA MEIRELES, NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e oitenta e seis, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua D. Albertina Meireles, na freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA D. ALBERTINA MEIRELES, NA FREGUESIA DE CRISTELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ENTRONCAMENTO CIRCULAR DA PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO COM A RUA DE PENHAS ALTAS E RUA RIBEIRO DA SILVA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e cinquenta e dois, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no Entroncamento Circular da Praça Francisco Sá Carneiro com a Rua de Penhas Altas e Rua Ribeiro da Silva, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ENTRONCAMENTO CIRCULAR DA PRAÇA FRANCISCO SÁ CARNEIRO COM A RUA DE PENHAS ALTAS E RUA RIBEIRO DA SILVA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


19 - CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e quarenta e dois barra vinte, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, relacionada com o Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras - proposta para decisão de adjudicação, relatório final e aprovação da minuta do contrato.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO CONTIDA NO RELATÓRIO FINAL
- 2- A ADJUDICAÇÃO À EMPRESA J.A.M.O. - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA., NO VALOR DE € 1.661.970,52, PRAZO DE EXECUÇÃO DE QUATROCENTOS E OITENTA DIAS, TEM RUBRICA ORÇAMENTAL EM: AÇÃO 92/2017 REENQUADRAMENTO E REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS € 1.261.688,75 EM 2021, IVA INCLUÍDO





€ 500.000,00 EM 2022, IVA INCLUÍDO

- 3- NOS TERMOS DO N.º5 DA CLÁUSULA 32ª DO CADERNO DE ENCARGOS O PRAZO DE PAGAMENTO DE SESSENTA DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA E DE ACORDO COM O PLANO DE PAGAMENTOS ANEXO.
- 4- A MINUTA DE CONTRATO, COM VISTA AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 98º DO CCP.

20 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - RUA DA CERCA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, mil trezentos e vinte e oito, datada de oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Paredes - aprovação da Rua da Cerca.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - RUA DA CERCA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO 610/07P - DANIEL ANTÓNIO NUNES FREIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de vinte e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 610/07P, em nome de Daniel António Nunes Freire, a fim de que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 610/07P, EM NOME DE DANIEL ANTÓNIO NUNES FREIRE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 98/98P - JOSÉ MARIA LEAL BARROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de vinte e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 98/98P, em nome de José Maria Leal Barros, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 98/98P, EM NOME DE JOSÉ MARIA LEAL BARROS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - EIXO FERROVIÁRIO VALONGO-FELGUEIRAS - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil duzentos e cinco barra vinte, datada de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de acordo de colaboração no âmbito do eixo ferroviário Valongo-Felgueiras.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Este ponto é o complemento de um ponto que já veio para discussão noutra reunião de







Câmara. Como sabem, foi feito um protocolo com a IP para avançarem os estudos do futuro eixo ferroviário entre Valongo e Felgueiras em que a IP se comprometia a fazer uma série de estudos e os municípios se propunham a fazer estudos da procura, uma vez que já os tinham iniciado. Esta minuta é para aprovar a colaboração do tal acordo entre os municípios que vão ter que fazer este estudo e a forma de pagamento do mesmo que será repartida pelos municípios envolvidos, que são Valongo, Paredes, Paços de Ferreira, Lousada e Felgueiras.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, recordamos neste assunto o que dissemos na reunião desta Câmara Municipal realizada a 20 de novembro do ano passado e, nessa medida, votaremos a favor. Contudo, pretendemos que fique claro que não nos deixa aliviados o facto de se ir apenas elaborar um estudo no período temporal 2020/2030, quando de facto o que era necessário é que nesse período a obra estivesse pronta e servisse de facto a população, razão pela qual reiteramos a necessidade de criação de um grupo de pressão no sentido de que esta obra que é, de facto, de primordial importância para Paredes, saia de facto do papel e, naquele período temporal, seja uma realidade e não apenas um estudo. Recordamos também a razão que o Senhor Presidente evocou nessa data e concordamos com ela. É lógico que, antes de avançar com as obras é necessário, ver por onde passa o traçado, verificar quem são os proprietários, temos consciência disso tudo, razão pela qual votámos favoravelmente. De todo o modo, continuamos a entender que devem ser feitos todos os esforços, não por uma força política, mas por todas em conjunto, no sentido de que isto não seja apenas um estudo e que neste período temporal 20/30 haja efetivamente obras no terreno e que se concretize esta obra que é de primordial importância para o Concelho de Paredes.”

Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Sublinhar que sem esses estudos efetuados não há qualquer tipo de pressão que possa ser feita e esses estudos ficam efetuados até 2022. Depois, temos até 2030 para pôr esta obra em andamento e é isso que nós também desejamos.”





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO EIXO FERROVIÁRIO VALONGO-FELGUEIRAS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DESTE ÓRGÃO.

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA REFERENTE AO VALOR DAS TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de treze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de donativo no valor da importância da taxa de emissão do alvará de autorização de utilização n.º 127/AU, de €2.589,59, efetuado pela Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa.


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE DONATIVO NO VALOR DA IMPORTÂNCIA DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 127/AU, DE €2.589,59, EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES NO DESPACHO.

25 - DEVOLUÇÃO DA TRSU E APOIO FINANCEIRO PARA A TARIFA FIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil e onze, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, relacionada com a devolução da TRSU e apoio financeiro para tarifa fixa de água e saneamento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Esta proposta vem no





seguimento daquilo que já tínhamos feito na primeira fase da pandemia, muito destinada àquelas empresas que neste momento estão fechadas pelo facto de o confinamento assim o determinar. O que se pretende é a devolução da taxa de resíduos sólidos porque tem a ver com a Câmara e no caso da tarifa fixa de água e saneamento uma vez que não somos nós que debitamos, é a concessionária, será também de proceder à devolução desse valor a essas empresas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:


- 1- A DEVOLUÇÃO, MEDIANTE PEDIDO, DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS, RELATIVO AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021, CORRESPONDENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO AOS ESTABELECIMENTOS IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA;
- 2- A ATRIBUIÇÃO, MEDIANTE PEDIDO, DE UM APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO, NO VALOR CORRESPONDENTE À TARIFA FIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021, AOS ESTABELECIMENTOS IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.


26 - ISENÇÃO TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR NA FEIRA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e quarenta e um, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, relacionada com a isenção da taxa de ocupação de lugar na feira de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO







DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DE LUGAR NA FEIRA DE PAREDES, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE, CORRESPONDENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2021. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DAR CONHECIMENTO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO, POR MEIO ELETRÓNICO, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

27 - BICENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSE GUILHERME PACHECO - 10 FEV.1821 - 10 FEV. 2021- INICIATIVAS SOCIOCULTURAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e noventa e um, datada de catorze de janeiro do corrente ano, relacionada com o bicentenário do nascimento de José Guilherme Pacheco - 10 fev. 1821/10 fev.2021 - iniciativas socioculturais.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Como sabem, nós já tínhamos anunciado em 2018, aquando do feriado municipal que iríamos dedicar o ano de 2021 a celebrar o bicentenário do nascimento de José Guilherme Pacheco. Entendemos que foi uma figura que muito contribuiu para o desenvolvimento do Concelho de Paredes, o seu aniversário é a 10 de fevereiro de 1821. Pretendemos com uma série de iniciativas socioculturais sublinhar o papel decisivo para o desenvolvimento do Concelho desta ilustre figura. Inicialmente até estava prevista uma conferência para o próprio dia 10, penso que vai ter que ser adiada porque o período de confinamento que estamos a atravessar assim o dita, mas se não for em fevereiro será em março ou abril, em data a anunciar. De qualquer forma, todas as outras iniciativas que não têm necessidade de algum contacto, podem ser feitas, uma vez que são concursos literários e apresentação de revistas que podem ser feitos de igual forma e irão decorrer nos prazos que estão estabelecidos.”

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.


28 - BICENTENÁRIO DE JOSÉ GULHERME PACHECO 10 FEV.1821 - 10 FEV.2021 -
PRÉMIOS DE ARTES PLÁSTICAS E LITERÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, com o número de identificação de processo geral, dois mil oitocentos e quarenta e quatro, datada de quinze de janeiro do corrente ano, relacionada com o bicentenário do nascimento de José Guilherme Pacheco - 10 fev. 1821/10 fev.2021 - Prémios de Artes Plásticas e Literário.

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, sem prejuízo do efetivo mérito da iniciativa, o que reconhecemos, é meritório sem dúvida, o facto é que esta já se encontra divulgada nas redes sociais e nos meios de comunicação social sem previamente ter sido apresentada, discutida pela Câmara Municipal. E, uma vez que há normas de participação e prémios a atribuir, o senhor sabe que isso era obrigatório, antes de ser divulgado tem que ser apreciado. Senhor Presidente, os vereadores eleitos pelo PSD são vereadores da oposição e não da ratificação, razão pela qual nós próprios e aqueles que votaram em nós, merecem respeito relativamente ao cumprimento das regras da democracia. Eu acho que estas questões antes de serem divulgadas nas redes sociais e nos meios de comunicação social têm que ser apreciadas nos órgãos próprios. Vamos votar favoravelmente, a medida é meritória, reconhecemos o mérito, mas acho que antes deve seguir os seus trâmites normais. Antes de ir para as redes sociais tem que vir ao órgão competente para aprovar e só vai ser aprovado hoje.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “O que lhe posso dizer é que não haverá nenhuma iniciativa que tenha regulamentos por aprovar, como nenhuma iniciativa funcionará sem ser aprovada em reunião de Câmara e é isso que está aqui em causa.”

Foi dada a palavra à vereadora Dr^a Beatriz Meireles que disse o seguinte: “A ordem do





dia devia dizer que é meramente para conhecimento tal como no ponto anterior. Se reparar, em momento algum nós estamos a votar um regulamento e vocês sempre fizeram isso. Vocês levaram em muitas atividades normas de participação e quando é assim nós meramente trazemos para vocês as conhecerem porque vocês nunca nos traziam normas de participação. Como tal, este assunto não devia vir para discussão e votação, mas meramente para conhecimento.”

Tomou novamente a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, então que fique claro, nós vamos aprovar esta matéria ou vamos só tomar conhecimento? É que se vamos aprovar fica sanado o erro. Se vamos meramente tomar conhecimento e com o devido respeito pela Sr^a vereadora e tal como lhe digo, a iniciativa é meritória, mas a Sr^a vereadora é formada em direito e sabe perfeitamente que independentemente do nome que der ao assunto, este não muda de figura. Se são normas é um regulamento e como é um regulamento tem que ser apreciado pelo órgão com competência para o efeito.”


O Senhor Presidente da Câmara Municipal suspendeu temporariamente a reunião para esclarecer com a senhora vereadora Dr^a Beatriz Meireles a questão levantada, após o que foi decidido manter o assunto para discussão e votação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DOS RESPETIVOS PRÉMIOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE VILELA PARA A REALIZAÇÃO DE DOIS VÍDEOS PROMOCIONAIS DA BANDA-PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2021,ECM,E,01,304, datado de onze de





janeiro do corrente ano, proveniente da Banda Filarmónica de Vilela, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 380, para a realização de dois vídeos promocionais.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE TREZENTOS E OITENTA EUROS À BANDA FILARMÓNICA DE VILELA, PARA A REALIZAÇÃO DE DOIS VÍDEOS PROMOCIONAIS CONFORME PROPOSTO.


30 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TUNA DE REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício, proveniente da Tuna de Rebordosa – Associação Cultural e Recreativa, datado de catorze de dezembro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às múltiplas carências com que se debate.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou: “Senhor Presidente, só um pequeno esclarecimento. Eu creio, se bem percebi que se trata de um subsídio para a atividade corrente da instituição e, se o é, se esta instituição fez chegar à Câmara Municipal o seu relatório de atividades que fundamente o pedido. Esta e todas as outras em que o subsídio seja para a atividade corrente. Só percebermos esta questão sem prejuízo de que vamos votar favoravelmente porque é meritória a instituição que o vai receber.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Este subsídio é atribuído nos mesmos moldes que é atribuído às outras associações como no caso da Associação Recreativa de Vilela, da Banda de Música de Cete, da Banda de Música de Baltar, do Conservatório de Música de Paredes. É um subsídio que já temos vindo a atribuir todos os anos e como é óbvio eles irão continuar a fazer atividades e participar nas atividades





da Câmara Municipal de Paredes, assim a evolução da pandemia o permita.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À TUNA DE REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA, PARA FAZER FACE ÀS MÚLTIPLAS CARÊNCIAS COM QUE SE DEBATE.


31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA CAMPOS OLIVEIRA TEIXEIRA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil novecentos e oitenta e sete barra vinte, datada de sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Maria Campos Oliveira Teixeira Ribeiro, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA MARIA CAMPOS OLIVEIRA TEIXEIRA RIBEIRO.

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DA GRAÇA DE FREITAS BAPTISTA NO ÂMBITO DO





PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil novecentos e oitenta e nove barra vinte, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Graça de Freitas Baptista, da freguesia de Paredes.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA GRAÇA DE FREITAS BAPTISTA.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE VITORINO MOREIRA DA ROCHA E MARIA GUILHERMINA FERREIRA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil duzentos e trinta e seis barra vinte, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Vitorino Moreira da Rocha e Maria Guilhermina Ferreira Ribeiro, da freguesia de Duas Igrejas.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR VITORINO MOREIRA DA ROCHA E MARIA GUILHERMINA FERREIRA RIBEIRO.


34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE ROSINDA MARIA RODRIGUES BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Rosinda Maria Rodrigues Barbosa, da freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR ROSINDA MARIA RODRIGUES BARBOSA.

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO NO ÂMBITO DO





PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Cristina da Rocha Carvalho para Hélder Gabriel Carvalho Leal, da freguesia de Cristelo.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA CRISTINA DA ROCHA CARVALHO, PARA HÉLDER GABRIEL CARVALHO LEAL.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AUGUSTO E LAURA PATRÍCIA DOS SANTOS AUGUSTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil quinhentos e dezanove, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Ilda da Conceição dos Santos Augusto e Laura Patrícia dos Santos Augusto, da freguesia de Sobrosa.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AUGUSTO E LAURA PATRÍCIA DOS SANTOS AUGUSTO.


37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA MARIA MOREIRA DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil e sessenta e quatro barra vinte, datada de seis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Margarida Maria Moreira da Rocha, da freguesia de Astromil.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA MARIA MOREIRA DA ROCHA.

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE EDUARDO MANUEL SOUSA MOREIRA NO ÂMBITO DO





PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil trezentos e nove, datada de oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Eduardo Manuel Sousa Moreira, da freguesia de Baltar.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR EDUARDO MANUEL SOUSA MOREIRA.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA HELENA ALVES GOMES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil quinhentos e setenta e oito, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Helena Alves Gomes, da freguesia de Louredo.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA HELENA ALVES GOMES.


40 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE EMÍLIA CONCEIÇÃO ROCHA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil cento e doze, datada de treze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Emília Conceição Rocha Moreira, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR EMÍLIA CONCEIÇÃO ROCHA MOREIRA.

41 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE AMÉLIA DOS SANTOS BALTAREJO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil trezentos e seis barra vinte, datada de catorze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Amélia dos Santos Baltarejo, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR AMÉLIA DOS SANTOS BALTAREJO.


42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE AMADEU FERREIRA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil setecentos e dois, datada de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Amadeu Ferreira Barbosa, da freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O





PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR AMADEU FERREIRA BARBOSA.

43 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE SÓNIA MARIA MOREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil cento e trinta e cinco, datada de catorze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Sónia Maria Moreira da Silva, residente em Gondalães, atual freguesia de Paredes.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR SÓNIA MARIA MOREIRA DA SILVA.

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA FERREIRA LEAL RODRIGUES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil setecentos e trinta e três barra vinte, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal,





o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Deolinda Ferreira Leal Rodrigues, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR DEOLINDA FERREIRA LEAL RODRIGUES.

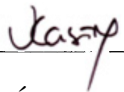
45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE SUSANA MARIA NUNES CARNEIRO COELHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil quinhentos e dezanove, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Susana Maria Nunes Carneiro Coelho, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SUSANA MARIA NUNES CARNEIRO COELHO.





46 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ MOREIRA LEAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil novecentos e oitenta e sete barra vinte, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria José Moreira Leal, da freguesia de Duas Igrejas.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA JOSÉ MOREIRA LEAL.

47 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE ABEL RIBEIRO DE MAGALHÃES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil novecentos e quarenta e dois, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Abel Ribeiro de Magalhães, da freguesia de Recarei.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ABEL RIBEIRO DE MAGALHÃES.

48 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE CARLOS JAVIER SANTOS MARRERO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil e vinte e nove, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Carlos Javier Santos Marreno, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARLOS JAVIER SANTOS MARRERO.

49 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALBINO RIBEIRO ALVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscientos e trinta barra vinte, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Albino Ribeiro Alves, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALBINO RIBEIRO ALVES.

50 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA FERREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trezentos e catorze, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Margarida Ferreira da Silva, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO

POR MARGARIDA FERREIRA DA SILVA.

51 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE MARIA ARMINDA FERREIRA COELHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil trezentos e cinquenta e sete, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Arminda Ferreira Coelho, da freguesia de Paredes.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ARMINDA FERREIRA COELHO.

52 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE ANDREIA ISABEL RODRIGUES NEVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil trezentos e cinquenta, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter





urgente e excecional, em que é requerente Andreia Isabel Rodrigues Neves, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANDREIA ISABEL RODRIGUES NEVES.


53 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE MARCÍLIO ALVES FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e trinta e um, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Marcílio Alves Ferreira, da freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARCÍLIO ALVES FERREIRA.





54 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE LILIANA MANUELA PIRES MARTINS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil cento e noventa e sete, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Liliana Manuela Pires Martins, da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR LILIANA MANUELA PIRES MARTINS.

55 - APOIO PONTUAL CONCEDIDO A CARLOS ALFREDO SILVA - REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil quinhentos e setenta e seis barra dezanove, datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, a solicitar ao Executivo Municipal a reposição do pagamento relacionado com o apoio para colocação de uma bomba para retirada de água do poço para abastecimento de habitação, aprovado em reunião de Câmara de sete de junho de dois mil e dezanove bem como a anulação do respetivo cheque nº 815033 s/ Caixa Geral de Depósitos, em que é requerente Carlos Alfredo Silva, da freguesia de Rebordosa.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO RELACIONADO COM O APOIO PARA COLOCAÇÃO DE UMA BOMBA PARA RETIRADA DE ÁGUA DO POÇO PARA ABASTECIMENTO DE HABITAÇÃO, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE, EM QUE É REQUERENTE CARLOS ALFREDO SILVA, BEM COMO A ANULAÇÃO DO RESPETIVO CHEQUE Nº 815033 S/ CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.

56 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da CPCJ, com a referência, 2021,ECM,E,01,517, datado de quinze de janeiro do corrente ano, a solicitar a designação do representante do Município na CPCJ.

Pedi a palavra a vereadora Dr^a Hermínia Moreira que referiu o seguinte: “Relativamente a este assunto, trata-se de uma designação, da competência do senhor presidente e, como tal, não temos nada a opor. Relativamente à pessoa em questão, Dra. Maria João Pera, é alguém com experiência na área e com competência demonstrada e, por isso, votamos a favor. Gostaria de deixar aqui o alerta e a nossa preocupação, pois todos reconhecemos a importância das CPCJ e da CPCJ-Paredes, sempre, mas muito particularmente no atual contexto de debilidade social, crescente. Trata-se de uma estrutura autónoma, de responsabilidade partilhada, município, segurança social, Ministério da Educação, Saúde, Ministério Público, forças de segurança e IPSS. Mas cabe ao município a responsabilidade de criar as condições de funcionamento, quer com instalações, equipamentos e, muito especialmente, com recursos humanos. Nós temos consciência e sabemos das dificuldades das representações, sobretudo da saúde e das IPSS, atendendo ao quadro dramático que vivem e que no fundo vivemos todos, neste momento. Infelizmente um quadro que perdurará muito para além da pandemia. Por isso, apelamos a que seja





valorizado o conhecimento e competência demonstrados pelos atuais membros e se aumente a presença de técnicos, principalmente para a modalidade restrita, pois são estes que gerem os processos de promoção e proteção, são estes que se expõem diariamente, muitas vezes colocando a sua própria segurança em risco. Para eles não há trabalho à distância nem teletrabalho, nem recolher obrigatório. Há visitas domiciliárias, há atendimentos presenciais inadiáveis, há o contacto permanente com quem mais precisa e que são os jovens e as crianças em risco do nosso Concelho. Deixamos aqui uma palavra de agradecimento e de louvor pela atuação da CPCJ Paredes, ao longo dos anos e, muito particularmente, no contexto de pandemia em que atualmente vivemos.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Aquela abertura de concurso que aprovámos há pouco, salvo erro são 4 assistentes técnicos para a área social, vem no seguimento do que foi dito. Nós reconhecemos cada vez mais, sobretudo agora com os efeitos da pandemia, que temos mais necessidade de apoio na parte social. Assim estaremos mais capazes de atender àquilo que são as competências próprias da Câmara como também de proporcionar mais meios a estas estruturas autónomas, mas com uma grande participação da Câmara Municipal como é o caso da CPCJ.”

Foi dada a palavra à vereadora Dr^a Beatriz Meireles que disse: “Concordo em absoluto com as palavras da senhora vereadora Dr^a Hermínia e dizer que na primeira vaga da pandemia a Comissão Nacional da CPCJ entendeu que deviam encerrar as estruturas o que, no meu entendimento foi absolutamente errado. Nesta vaga já entenderam que as estruturas tinham de estar abertas e prestar apoio no terreno. Assim tem de ser porque todos os técnicos que estão nas CPCJ’s se empenham para proteger o superior interesse das crianças e é só isso e meramente isso que nos deve motivar. A técnica em causa é uma técnica que julgo ter muita competência, tem qualidades firmes de liderança e julgo que é uma boa técnica que representará o Município.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESIGNAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR MARIA JOÃO PERA COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ, CONFORME PROPOSTO.

57 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO REFERENTE A DESPESAS DE ACOLHIMENTO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil duzentos e trinta e dois, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de subsídio à ADIL - Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo, para custear despesas de acolhimento.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E DEZ EUROS À ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, PARA CUSTEAR DESPESAS DE ACOLHIMENTO, CONFORME PROPOSTO.

58 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e quatro, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e outros bens às IPSS do Concelho.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS BENS ÀS IPSS DO CONCELHO.

59 - APOIO ALIMENTAR - INFORMAÇÃO DA QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e quarenta e cinco, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de cabazes de apoio alimentar.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


60 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e sessenta e quatro, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a atribuição de subsídio à APD - Associação Portuguesa de Deficientes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS À APD- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES PARA ASSEGURAR ENCARGOS COM O CONSUMO DE ELETRICIDADE DECORRENTE DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO NO EDIFÍCIO DO BAIRRO "O SONHO" EFETUADAS PELO





MUNICÍPIO PARA REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS.

61 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2020/2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e dezasseis, datada de vinte de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a atribuição de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2020/2021.

Interveio o vereador Dr. Paulo Silva que disse: "O valor mantém-se exatamente o mesmo do ano anterior, mas desde que iniciámos o mandato fomos aumentando o número de bolsas e o montante das bolsas, este ano, para já, vamos manter assim. Vamos esperar se a situação económica do Município permitirá continuar o que tínhamos vindo a fazer."


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2020/2021 NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

62 - TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2020/2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil cento e oitenta e três barra vinte, datada de quatro de dezembro de dois mil e vinte, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a transferência de verbas para Agrupamento de Escolas - Ano Letivo 2020/2021.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2020/2021, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

63 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, mil quatrocentos e catorze, datada de oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a adenda ao protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes, no âmbito do transporte de utentes portadores de deficiência para o EMAUS.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE UTENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA O EMAUS, NIOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DESTE ÓRGÃO.

64 - PEDIDO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA OS LUSOS DE BITARÃES - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, três mil seiscentos e oitenta e cinco, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio à Associação Cultural Recreativa e Desportiva “Os Lusos” de Bitarães.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA OS LUSOS DE BITARÃES PARA MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO - COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE TECNOLOGIA LED EM TODA A ESTRUTURA, BEM COMO O RESPECTIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

65 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, quatro mil cento e dezasseis, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de alteração ao Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Este Regulamento tem a ver com o facto de que nós vamos passar a ter pelo menos mais 2 equipamentos desportivos, casos do Pavilhão Municipal das Laranjeiras e também a piscina ao ar livre. Como tal havia necessidade de adaptar o Regulamento a estas novas instalações de forma a que, quando estiverem prontas, estarmos em condições de já ter aprovado este Regulamento em Assembleia Municipal e os pôr em prática.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.

66 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROMOV PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL





DESPORTIVO - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte, proveniente da Promov Rebordosa Andebol, a solicitar a atribuição de subsídio para aquisição de material desportivo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS À PROMOV REBORDOSA ANDEBOL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO, BEM COMO O RESPECTIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

67 - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM
ESPLANADAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a proposta relacionada com a isenção de taxas de ocupação do espaço público com esplanadas.

Pelo Senhor Presidente foi dito que estas medidas visam dar apoio aos operadores económicos por causa da Pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS, ATÉ AO FINAL DO ANO 2021, NÃO HAVENDO DISPENSA DE LICENCIAMENTO;
- 2- A DEVOLUÇÃO, MEDIANTE PEDIDO, DO VALOR PAGO A TÍTULO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS DE PROCESSOS JÁ LICENCIADOS EM 2021.

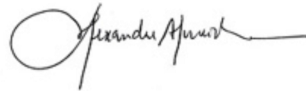




E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.